



Instruções Básicas - Estágio em Docência

1. O ESTÁGIO EM DOCÊNCIA É COMPOSTO POR:
 - a. PROFESSOR DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO NO PPGECA: Que coordenará as atividades e fará o acompanhamento dos relatórios enviados pelos discentes ao longo do semestre;
 - b. PROFESSOR SUPERVISOR DA GRADUAÇÃO: Professor responsável que ministra a disciplina na graduação e que fará a supervisão as atividades;
 - c. PROFESSOR ORIENTADOR: Orientador de pós graduação vinculado ao discente;

2. A disciplina da graduação indicada para o estágio deverá ser compatível com a Linha de Pesquisa no qual o discente está vinculado;
 - a. O estudante e seu orientador definirão a disciplina de graduação onde será efetivado o Estágio em Docência com a ciência do Coordenador. A disciplina não precisa ser, necessariamente, oferecida pelo orientador.
 - b. O estudante atuará sob supervisão direta do professor responsável pela turma da disciplina de graduação, onde será realizado o Estágio em Ensino
 - c. **Serão permitidos, no máximo, dois estudantes da pós-graduação (matriculados no Estágio em Docência) por turma (teórica e/ou prática) na mesma disciplina de graduação.**

3. As atividades começam no início do período letivo, com a entrega pelo discente da ficha de cadastro na disciplina da graduação no qual será feito o estágio
 - a. Cabe o discente consultar o horário no período letivo no site do curso e solicitar autorização para o professor responsável por ministrar e supervisionar a disciplina na graduação.



- b. Após o aceite do professor supervisor, o discente deverá informar ao seu orientador.
 - c. É obrigatória a entrega da ficha de cadastro para o professor responsável da disciplina de estágio em docência do PPGECA com as assinaturas do discente, aceite/ciência do orientador e aceite/ciência do professor supervisor da disciplina da graduação.
4. Caso a disciplina não seja ofertada pela UESC ou UFSB (Campus Itabuna), o discente deverá solicitar autorização para o professor orientador para o cumprimento do estágio em outra instituição de ensino.
5. Aproveitamento de Estágio: Somente poderá ser solicitado o estágio em docência, as atividades desenvolvidas em curso superior de engenharia, cuja carga horária seja superior a 45 horas.
6. Calendário de Atividades: Definido pelo professor da disciplina de Estágio em docência do PPGECA para o período letivo
7. Documentos que devem ser entregues:
 - a. Início do Semestre: Ficha de Cadastro da Disciplina e o Plano de trabalho com as assinaturas;
 - b. Mensalmente: Ficha de acompanhamento mensal, com cronograma de atividades desenvolvido durante o mês e fotos, devidamente assinado;
 - c. Relatório Final: Entregue no final do período contendo o relato de todas as atividades desenvolvidos durante o semestre, com cronograma e fotos, que deverá ser submetido ao professor supervisor da disciplina da graduação e orientador para avaliação e assinatura.
 - d. Relatório Final: Cabe ao professor supervisor da disciplina da graduação a recomendação ou não da aprovação discente e indicar uma nota de 0,0 a 10,0.



8. Termos Utilizados:

- a. Ficha de Aceite das Atividades e Plano de Trabalho: Esta ficha deve ser entregue preenchida, contendo a assinatura do orientador e supervisor de estágio. Indicando as informações relativas à disciplina que o discente vai acompanhar com o aceite do orientador e supervisor. **A não entrega desta ficha implica em nota zero na disciplina, uma vez que não houve aceite para acompanhamento da disciplina.**
 - b. Relatório mensal: Utilizar a ficha de relatório mensal e entregar ao professor da disciplina de Estágio em Docência do PPGECA, até o 5º dia de cada mês. Neste relatório devem ser descritas as atividades desenvolvidas ao longo do mês, informando a data e incluir fotos das atividades no relatório. A não entrega desta ficha implica em uma redução da nota de participação e assiduidade relativo ao relatório. Entregar devidamente assinado.
 - c. Relatório final: Utilizar a ficha de relatório final e entregar para o professor de estágio em docência do PPGECA **até a última data definida, necessariamente antes do fechamento da caderneta.** Esta ficha deve conter o relato de todas as atividades desenvolvidas ao longo do semestre, com fotos e cronograma. Esta ficha requer que a assinatura do supervisor de estágio, orientador da disciplina e do discente-estagiário. A não entrega desta ficha implica em uma redução da nota de participação e assiduidade relativo ao relatório
6. **É recomendado que o discente consulte com antecedência junto com o orientador, as disciplinas da graduação na UESC e UFS, que preparem as fichas e colem as assinaturas para evitar problemas com os períodos de recesso e problemas de comunicação com os professores.**
7. Carga Horária: A carga horária regimental mínima dedicada para a disciplina de estágio docente é de 45h, mas, fica a cargo do professor supervisor da disciplina da



graduação requisitar que o discente acompanhe a disciplina por carga horária superior.

8. Obrigatoriedade: O regimento interno do PPGECA exige que todos os discentes (bolsistas ou não) a participação do estágio em docência.
9. Formato das Atividades: O formato que as atividades de estágio que podem ser aplicados **ficará a cargo do docente supervisor da graduação, que tem autonomia para definir o formato**, podendo requerer a **participação passiva (ouvinte) ou ativa (ministrante) nas aulas pelo discente**, além de outras atividades como: **preparar material, ministrar conteúdos teóricos ou práticos, estudo dirigido com o estagiário, acompanhar visitas técnicas, aplicar avaliações, desenvolver estudo de caso ou estudo dirigido com a turma de graduação** etc.
 - a. O treinamento didático-pedagógico dos estudantes poderá ainda incluir assistência extraclasse aos alunos de graduação
10. NOTA FINAL: A avaliação final do estagiário matriculado no Estágio em Docência, será feita pelo professor do componente Estágio em Docência, do PPGECA.
 - a. Será composta pela nota recomendada pelo professor supervisor da disciplina da graduação + nota do professor de estágio em docência, que tem liberdade em aplicar a nota de acordo com os critérios de participação nas reuniões, assiduidade e clareza dos relatórios.

Janeiro de 2026